

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA: 07/06/21  
1.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 07 de junho de 2021.

**INDICAÇÃO 592/2021**

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **"inclusão dos profissionais das áreas de farmácia no grupo prioritário para vacinação contra o Covid-19", neste município**".

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a necessidade de inclusão desses profissionais no grupo prioritário pelo fato de que muitos deles prestam assistência direta aos clientes das farmácias e drogarias.

Vale a pena frisar, que a vacinação será importante para garantir total segurança, tendo em vista que após a uma consulta médica, o deslocamento para as farmácias é uma das hipóteses em que se admite a circulação de pessoas notificadas como caso suspeito ou confirmado do Covid-19.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 08 de junho de 2021.

**Leo Rocha**  
VEREADOR  
PARTIDO - REPUBLICANOS

**Leonardo Faria da Rocha**  
(Leo Rocha)  
Vereador

DIVISÃO LEGISLATIVA  
RECEBIDO  
07/06/2021  
FUNCIONÁRIO  
10-00

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro  
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55  
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe  
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com